



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5739/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 461.283,54.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 461.283,54 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO: 04.122.04021-027 - CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFIC PÚBLICAS

CONTA/ELEMENTO: 0260 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 16.482.16012-182 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 1580 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1590 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1660 - 3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 27.464,00 (recurso por cancelamento)

VALOR: R\$ 32.536,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-092 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



Prefeitura Municipal de Capanema

CONTA/ELEMENTO: 1940 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
F DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIV AGROINDUSTR

CONTA/ELEMENTO: 2300 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

F DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 190.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTENCIA SOCIAL - MDS

CONTA/ELEMENTO: 2520 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE P/ QUALIF GESTÃO -SUAS – EX ANT

VALOR: R\$ 11.283,54 (recurso por superávit financeiro IGD SUAS)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 461.283,54

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no exercício anterior, do provável excesso de arrecadação e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.08026-058 – ATIV DO FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC

CONTA/ELEMENTO: 2670 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 75.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2680 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 10.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2690 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 30.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2710 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM, SERV DISTR GRATUITA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 30.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2730 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 5.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2740 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 20.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2760 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 27.464,00

CONTA/ELEMENTO: 2780 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 20.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 217.464,00



Prefeitura Municipal de Capanema

Superávit Financeiro 2013 - Fonte 936 R\$ 11.283,54

Excesso de Arrecadação-Receita 11.13.05.00.00.00 - Fonte 303 R\$ 100.000,00

Excesso de Arrecadação-Receita 11.13.05.00.00.00 - Fonte 000 R\$ 132.536,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

Gelci Marlise Renner Casaril
Secretária de Finanças

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal